



Documento de Oficialização da Demanda Nº 27/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

1. Identificação da Área Demandante

UNIDADE/SETOR	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)		
NOME DO PROJETO	Contratação de Serviços de fornecimento de links de comunicação de dados para o PJPI		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Clayton Farias de Ataíde	MATRÍCULA	1055410
E-MAIL DO RESPONSÁVEL	cfariasataidesh@gmail.com	TELEFONE	86 3230-7869

2. Necessidade da Contratação

Tendo em vista a necessidade constante de modernização do ambiente de TI do TJPI, frente às inúmeras demandas advindas da necessidade de melhorar sua prestação jurisdicional, através da aquisição de softwares, ferramentas e da implantação de novos sistemas judiciais para atender à população do Estado do Piauí, faz-se necessário a implementação de várias tecnologias para proporcionar que todos estes serviços prestados pelo tribunal possam ser entregues à população de forma segura, eficiente e estável.

Dentre as tecnologias necessárias para o pleno funcionamento deste órgão estão os **links de comunicação de dados**, que são os responsáveis por interligar todas as unidades judiciárias do Estado, incluindo a capital, à rede de computadores deste tribunal fornecendo o acesso aos sistemas administrativos e judiciais e o acesso à Internet.

Considerando a suprema importância que os links de comunicação de dados têm para este órgão da justiça do Estado do Piauí, a equipe técnica de infraestrutura de TI da STIC vem através deste documento iniciar as tratativas para o processo de contratação do serviço necessário a implementação dos links de comunicação de dados entre as diversas unidades judiciárias espalhadas pelo interior do Estado Piauí, bem como da capital, tendo em vista a proximidade do final do contrato atual formado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, previsto para **encerrar em 28.03.2023**, conforme Termo Aditivo 145 (SEI N. 3109972).

2.1. Alinhamento Estratégico:

A presente demanda está alinhada ao PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTI TJPI 2021-2022 (SEI 2414707) e a ESTRATÉGIA NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - [ENTIC-JUD 2021-2026](#):

PLANO DE GESTÃO TJPI 2023-2024 (3976120)		
8.2.2.1 ÁREA DE INFRAESTRUTURA DE TIC		
MACRODESAFIO 1	INICIATIVA	AÇÃO
Garantia dos Direitos Fundamentais	Desenvolver o Programa de Acesso à Justiça.	Instalar pontos de inclusão digital em todos os municípios que não são sede de comarca, com a prestação de serviços de todo o sistema de justiça e de outros órgãos da Administração Pública

ALINHAMENTO - PDTI TJPI 2021-2022 (SEI 2414707)	
8.2.2.1 ÁREA DE INFRAESTRUTURA DE TIC	
AÇÃO	DESCRIÇÃO
Renovar Fornecimento de Links de Comunicação	Continuidade da prestação do serviço já contratado, com previsão de renovação, incluindo as comarcas agregáveis.

ALINHAMENTO - ENTIC-JUD 2021-2026		
4.1.1 Sociedade	Objetivo Estratégico 1	Iniciativa
	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário	Atuar na melhoria e no incremento da qualidade dos atendimentos experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário, se forma presencial ou virtual.
4.1.2 Processos Internos	Objetivo Estratégico 4	Aprimorar e incrementar todo aparato responsável por gerenciar os ser de TIC do Poder Judiciário, principalmente nas iniciativas voltadas Infraestrutura e Soluções Corporativas.

3. Motivação e Justificativa da Contratação

As tecnologias de interconexão entre os diversos tipos de redes de dados vem evoluindo continuamente, proporcionando o surgimento de novas técnicas que propiciam uma constante evolução nas formas de comunicação de dados.

Com a demanda cada vez mais crescente do uso da tecnologia de forma geral em todos os setores faz-se necessário cada vez mais que a comunicação de dados seja rápida, eficiente e garanta um alto grau de disponibilidade. Desta forma, as tecnologias atuais vem agregando maior largura de banda de transmissão, bem como aumentando sua eficiência na troca de informações, adicionando ainda novas camadas de segurança.

A quantidade de informações digitais trafegadas por redes públicas e privadas vem aumentando significativamente, e o processamento e estruturação destes dados devem ser feitos de uma forma eficiente e sólida, com o foco principal em preservar a integridade, autenticidade e disponibilidade dessas informações.

O Poder Judiciário do Piauí, através do processo 22.0.000003051-5 prorrogou o contrato N° 35/2017 (2054296) através do Termo Aditivo 145 (3109972), com vigência até 28.03.2023. Este contrato firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A tem por objetivo o fornecimento de links de comunicação de dados para todas as unidades judiciárias do Piauí.

O serviço em questão conta com um link único de acesso à Internet e uma rede de dados para capital e interior formada em sua grande maioria por links de tecnologia MPLS. O contrato recebeu aditivos de prazo, valores e de qualidade dos links de dados até o corrente ano, porém, o prazo de prorrogação alcançará em 28/03/2023. Com o referido contrato, o TJPI mantém toda a comunicação de dados existente entre suas unidades de 1º e 2º graus e também à Internet. Ele possibilita ainda que todos os cidadãos, advogados, servidores e o público em geral possam acessar e consultar os sistemas de informações e documentos disponibilizados na Internet através das plataformas armazenadas na Sala Cofre do TJPI.

O fornecimento dos links de comunicação de dados, por se tratar de um serviço de natureza contínua, é essencial pois por ele é disponibilizada a prestação dos serviços oferecidos pelo TJPI através de todos os seus sistemas administrativos e judiciais tais quais: PJe, PROJUDI, THEMISWEB, E-TJPI, dentre outros, não podendo ser descontinuado, pois isso comprometerá a continuidade dos serviços disponibilizados por este tribunal.

Considerando a importância que este acesso à Internet e a rede MPLS tem no desenvolvimento das atividades deste órgão público, o serviço nele prestado é responsável direta e indiretamente pelo desenvolvimento de grande parte das atividades deste Tribunal de Justiça.

Devido à magnitude e à complexidade do contrato atual, faz-se necessário iniciar o processo para analisar as novas tecnologias (em detrimento da tecnologia em uso atualmente) que possam atender às demandas deste tribunal, além de realizar uma nova contratação.

3.1 Resultados a Serem Alcançados com a Contratação

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade dos serviços prestados por este Tribunal na capital e interior do Estado;
- Garantir links de acesso à Internet para capital e interior do Estado do Piauí;
- Garantir uma interconexão entre as unidades da justiça para o tráfego de dados de forma segura e eficiente;
- Aumentar a largura de banda de dados da justiça do Piauí para proporcionar aos usuários e a sociedade serviços e sistemas mais eficientes;

4. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Clayton Farias de Ataíde	Matrícula	1055410
E-mail	cfariasataidesh@gmail.com	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Requisitante Suplente	Lúcio Brígido Júnior	Matrícula	3060
E-mail	lucio.brigido@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Técnico	Ernani Moura Lima	Matrícula	30267
E-mail	ernani.lima@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Técnico Suplente	Matheus Freire e Silva do Nascimento	Matrícula	27571
E-mail	matheuso.nascimento@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Administrativo	Giovanny Lima de Castro	Matrícula	28631
E-mail	giovanny.castro@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Administrativo	Levi de Sousa Soares Ciriaco	Matrícula	3654

E-mail	levi.soares@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Administrativo Suplente	Francisco Igor de Lima e Silva	Matrícula	3069
E-mail	igor@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120

5. Aprovação da Demanda

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA DE TECNOLOGIA

Clayton Farias de Ataíde

Secretário de Tecnologia da Informação e comunicação

AUTORIDADE COMPETENTE DA(S) ÁREA(S) DEMANDANTES

Henrique Luiz da Silva Neto

Secretário geral

AUTORIDADE MÁXIMA DO TJPI

Des. Hilo de Almeida Sousa

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 07/02/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 09/02/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Farias de Ataíde, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 15/02/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3971642** e o código CRC **6A6D546E**.